



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

- CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

Ata da III (terceira) Reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, realizada no dia dois do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas, iniciaram-se os trabalhos sob a Presidência do vereador, Jair Lino de Carvalho Lage que convidou a todos a fazerem a oração do Pai-Nosso e declarou aberta a reunião, em seguida, solicitou o secretário Romilson de Jesus Oliveira que realizasse a chamada, ausente os vereadores Carlos Luciano Ferreira da Silva e Geraldo Alves de Alvarenga, justificadamente, em seguida Leitura e discussão da ata da reunião anterior, não houve discussão, a ata foi aprovada por todos os presentes, em seguida *Discussão e votação turno único Projeto de Lei nº: 16/2025 “Dispõe sobre as diretrizes (LDO) para a elaboração da lei orçamentaria de 2026 e dá outras providencias”*, o presidente Jair manifestou preocupação quanto à Lei Orçamentária, destacando que, geralmente, são apresentadas emendas ao orçamento, visando viabilizar obras que atendam à população, no entanto, ressaltou que, da forma como foi proposto o documento, não será possível sequer propor emendas, o que se torna prejudicial para a atuação da Câmara, o assessor contábil Luciano se manifestou sobre a fala do presidente, apresentando seu ponto de vista técnico e contábil, além de sanar dúvidas dos parlamentares, a assessora jurídica também expôs seus argumentos sob a ótica legal, confirmado que o projeto está apto, mas alertou que, da forma proposta, poderá limitar a atuação dos vereadores, uma vez que é comum a apresentação de emendas por parte da Câmara, diante disso, o presidente Jair questionou os assessores se a apresentação de emendas prejudicaria o projeto, sendo respondido que não pelo assessor contábil, após discussão entre os vereadores, decidiu-se, de forma coletiva, pela proposição de uma emenda supressiva ao parágrafo V do Projeto de Lei n.º 16/2025, que “Dispõe sobre as diretrizes (LDO) para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”, a referida emenda coletiva foi aprovada por unanimidade pelos presentes, em seguida, o Projeto de Lei n.º 16/2025 também aprovado por unanimidade, cumprida a pauta, o presidente Jair abriu a palavra para manifestações dos vereadores, em sua fala, relatou a visita realizada no dia trinta de junho, acompanhado de alguns parlamentares, com o objetivo de acompanhar a execução de obras no município, as quais estão sendo entregues graças à atuação da Câmara Municipal, que tem escutado a população e aprovado os recursos necessários para as execuções, referiu-se, em especial, à visita à comunidade de São Pedro, com a presença dos vereadores Felipe, Fabiane, Romilson e Lucas, os quais representaram toda a Casa Legislativa, aos demais vereadores que não puderam comparecer, deixou o convite para que estejam presentes na entrega das obras, ressaltando a importância desses momentos, durante a visita à comunidade do São Pedro, foi constatado que o calçamento do Morro do Beata não atendeu plenamente às expectativas dos moradores, tendo em vista que ficou faltando a pavimentação de um trecho significativo na base do morro, após diálogo entre os vereadores, entendeu-se ser necessário concluir o referido trecho, assim, o presidente propôs a devolução de parte da economia da Câmara Municipal, em nome de



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290

toda a Casa Legislativa, para que o Executivo possa adquirir os bloquetes necessários à conclusão da obra, informou que o local foi devidamente medido, totalizando trinta e oito metros, e, conforme ata de preços apresentada pelo secretário de obras, Paulo Henrique, o custo da conclusão do trecho está estimado em R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos), ressaltou, ainda, que o Morro da Olinda também possui grande importância por se tratar de uma via de acesso relevante, foi solicitado um levantamento de custos para o calçamento da parte íngreme do morro, sendo informado que, segundo os cálculos realizados, foram medidos sessenta metros, com custo estimado em R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos), dessa forma, para a conclusão do calçamento dos dois morros (Morro do Beata e Morro da Olinda), o valor total necessário seria de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), o presidente Jair ressaltou que esta é uma excelente oportunidade, considerando que a Câmara dispõe de recursos suficientes para realizar a devolução, solicitou, assim, o apoio de todos os vereadores para que seja feita a devolução no valor de R\$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais), com indicação específica para o calçamento desses dois morros, os vereadores manifestaram apoio à devolução e concordaram em assinar conjuntamente o ofício que será encaminhado ao Poder Executivo, destacaram a importância da obra, os benefícios que o calçamento trará à população local e a qualidade dos serviços já realizados, parabenizaram o Poder Executivo e a Casa Legislativa pelo trabalho conjunto que tem gerado bons resultados à população, aberta a palavra, o vereador Filipe expressou uma única preocupação, ressaltando que, como é de conhecimento de todos, os vereadores recebem constantes cobranças da população, mencionou que uma devolução com indicação direta para o calçamento de uma localidade específica pode gerar expectativas e cobranças por parte de outras comunidades, que podem desconhecer a real situação financeira da Câmara, em resposta, o presidente Jair afirmou que essa preocupação seria válida se não estivessem sendo realizadas obras em outras localidades, o que não é o caso, reforçou que há calçamentos em andamento ou já concluídos em diversas regiões, como nas localidades do Baú, Morro do Raimundo, Morro do Canavial, Morro do Cemitério, bem como na comunidade do Barro Preto, entre outras, o presidente Jair relatou que, na última reunião da Comissão, foi discutido o teor de ofícios recebidos do Dr. Carlos ("Carlinhos"), da comunidade do São Pedro, informou que ficou decidido pela abertura de espaço para manifestação do ex-prefeito Reinaldo e do atual prefeito André quanto aos questionamentos feitos por Dr. Carlos, comunicou que os ofícios já foram redigidos e serão devidamente encaminhados, na sequência, solicitou à assessora jurídica a leitura do referido ofício, durante a discussão, o vereador Filipe manifestou discordância quanto à participação do ex-prefeito Reinaldo, entendendo que sua manifestação não seria pertinente, o vereador Olacir disse que a Câmara Municipal deve cumprir seu papel institucional, que é o de abrir espaço para manifestação das partes envolvidas, e que, caso os citados optem por não se manifestar, isso será um direito deles, desde que a Câmara não seja



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35910-000 - Santa Maria de Itabira / MG - Fone: (31) 3838-1290
omissa, parabenizou o presidente Jair pela decisão de oportunizar a manifestação de ambos e afirmou que, caso não haja retorno no prazo de quinze dias, a Câmara tomará as medidas cabíveis, o presidente Jair reforçou que é direito dos citados se manifestarem diante da situação apresentada e que é dever da Câmara comunicar oficialmente os envolvidos por meio do ofício, contudo, a Câmara não poderá ser responsabilizada pela eventual ausência ou teor das respostas recebidas, o vereador Filipe alertou sobre a possibilidade de não haver resposta por parte dos envolvidos, diante disso, o presidente afirmou que, caso as respostas não sejam satisfatórias para o esclarecimento dos fatos e não atendam à função fiscalizadora dos parlamentares, o Legislativo tomará as medidas necessárias e cabíveis, destacou que o pedido de manifestação feito pelo Dr. Carlos à Câmara justifica a atuação da Casa, mesmo que no segundo ofício encaminhado por ele tenha havido um recuo em suas declarações, o que, no entanto, não anula seu posicionamento inicial, ressaltou que cabe à Câmara dar resposta à demanda e, para agir com justiça e transparéncia, é necessário informar formalmente o Prefeito sobre a situação, esclareceu ainda que qualquer resposta recebida será apresentada em Plenário, e, caso seja considerada insuficiente, a Câmara tomará as providências que entender pertinentes, o vereador Olacir reiterou os elogios à condução do presidente Jair, dizendo já ter vivenciado situação semelhante e comprehende a complexidade da função, na oportunidade, o presidente Jair informou que os festeiros deste ano, Sra. Lúciana Falletti Bittencourt e Sr. Luiz Augusto Moysés de Magalhães, procuraram a Câmara solicitando intervenção junto à Mineradora Prosper, com o objetivo de viabilizar apoio e patrocínio para o custeio da Festa da Padroeira, destacou que a Sra. Ana Lúcia já encaminhou solicitação à empresa mencionada e sugeriu também que a Mineradora Positiva seja contatada, dada a alta demanda da festividade, solicitou, por fim, a assinatura dos vereadores no ofício a ser enviado às empresas, com o objetivo de obter o apoio necessário e garantir que a festa atenda bem a toda a comunidade, não havendo mais manifestações ou requerimentos, o Presidente declarou encerrada a reunião, convidando a todos para a Oração do Pai-Nosso, para constar, eu Romilson de Jesus Oliveira, secretário lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será por todos assinada, Sala das Reuniões, dia onze, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fabiane Procópio Viana Duarte

Filipe Dias Bretas

Jair Lino de Carvalho Lage

Lucas Gomes Gonçalves

Olacir Aparecido Alvarenga Oliveira

Romilson de Jesus Oliveira

Ronaldo Aparecido dos Santos